

ANEXO II – CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO N.º 001/2020
PLANO DE TRABALHO

| 1 - DADOS CADASTRAIS: | | | |
|--|--|---|-------------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI | | CNPJ: 07.430.210/0001-69 | |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização da Sociedade de Interesse Público | | (x) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa | |
| BAIRRO: Passo da Areia | CIDADE: Porto Alegre | U.F. RS | CEP: 91010-003 |
| E-MAIL fundacao@sicredi.com.br | TELEFONE: 51. 3358-8896 | | |
| CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: | BANCO | AGÊNCIA | |
| NOME DO RESPONSÁVEL: João Francisco Sanches Tavares | | CPF: 65140788004 | |
| PERÍODO DE MANDATO: 2019-2021 | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 30560994-21 | CARGO: Presidente | |
| ENDEREÇO: Av. Assis Brasil, nº 3940, 12º andar | | CEP: 91010-003 | |

| 2 - PROPOSTA DE TRABALHO: | | |
|--|----------------------|-----------------------|
| NOME DO PROJETO: Programa A União Faz a Vida | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| | INÍCIO 03/11/2020 | TÉRMINO 03/11/2021 |
| PÚBLICO ALVO: Professores e alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Mercedes, vinculados à Escola Municipal Cantinho Feliz, Escola Municipal Tiradentes, Escola Rural Municipal José de Alencar, Escola Rural Municipal Caetano Munhoz da Rocha e CMEI Passinhos do Saber. | | |
| OBJETO DE PARCERIA: Iniciar o Programa A União Faz a Vida, visando colaborar para a educação integral de crianças do município de Mercedes, por meio de educação cooperativa, baseado em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania. | | |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O programa A União Faz a Vida subsidia a prática pedagógica dos educadores através de uma metodologia baseada em projetos. Com o projeto, a escola visa desenvolver em seus educandos o fortalecimento da solidariedade e dos laços sociais, através da cooperação como instrumento de trabalho, estimulando os alunos a buscarem juntos o despertar de seu papel de transformação na sociedade, com a pesquisa e as atividades realizadas que ajudam no regaste de valores como ética, | | |

responsabilidade e direitos e deveres na sociedade, enquanto cidadãos, ressaltando a parceria entre escola, comunidade e família.

3 - OBJETIVOS:

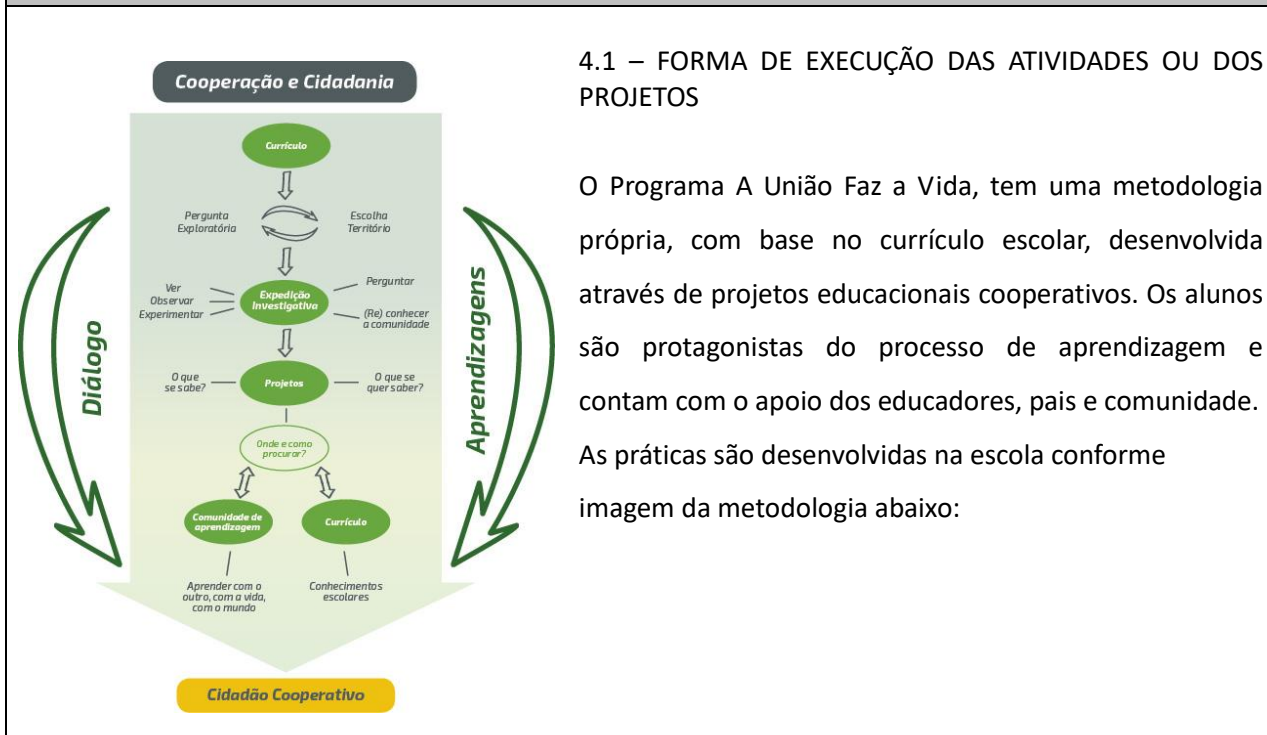
3.1 – GERAIS

Contribuir com a qualidade do ensino público no município de Mercedes, através de metodologia específica de projetos.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Estimular nas crianças e adolescentes os princípios de cooperação e cidadania, por meios de valores como empreendedorismo, justiça, solidariedade, respeito a diversidade e diálogo para a tomada de decisão.
- Apoiar os educadores através de Assessoria especializada, visando melhorar as práticas pedagógicas nas instituições de ensino, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino no município;
- Sensibilizar a comunidade escolar (pais e comunidade em geral), visando o desenvolvimento local e práticas de apoio aos projetos desenvolvidos.

4 - METODOLOGIA:



4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

O Programa A União Faz a Vida, tem uma metodologia própria, com base no currículo escolar, desenvolvida através de projetos educacionais cooperativos. Os alunos são protagonistas do processo de aprendizagem e contam com o apoio dos educadores, pais e comunidade. As práticas são desenvolvidas na escola conforme imagem da metodologia abaixo:

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

1. Realizar 16h ano de formação e capacitação dos professores envolvidos dentro da metodologia do Programa A União Faz a Vida.
2. Horas de Assessoria Pedagógica presencial - 80h ano – horas de acompanhamento *in loco* ao professor para desenvolvimento e aplicação da metodologia com os alunos;
3. Mostra pedagógica – realização de ao menos 1 encontro no ano para exposição dos projetos desenvolvidos, contribuindo com o compartilhamento do conhecimento gerado pelos alunos no ano, adquiridos através dos projetos;
4. Promover a criação de grupo de estudo com as Coordenadoras do Programa na Escola e a Coordenadora Local para promover discussões e reflexões sobre o ensino e as possibilidades de inovação metodológica na educação.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Melhoria da qualidade de educação, contribuindo no processo de ensino e aprendizagem de crianças e adolescentes.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

PROPONENTE

| 2020/2021 | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|--|---------|-----------|-------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|----------|----------|
| Meta 1 Formação Dos Professores | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | X 16h | --- | --- |
| Meta 2 Assessoria Pedagógica Presencial, por professor, para organizar o projeto. | --- | --- | --- | X 4h | X 4h | X 4h | X 4h | ---- | --- | --- | X 4h | --- |
| Meta 3 Assessoria Pedagógica Presencial, por professor, para acompanhame nto das atividades | --- | --- | --- | X 4h | --- | X 4h | X 4h | X 4h | X 4h | X 4h | --- | --- |
| Meta 5 Mostra Pedagógica | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | X 8h | --- |
| Meta 6 Avaliação e Planejamento do Projeto (realinhament o da Metodologia) | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | X 4h | --- |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-----|-----|-----|-----|---------|-----|
| Meta 7 Desenvolver projetos cooperativos | --- | --- | --- | --- | --- | X | X | X | X | X | X | X |
| Meta 8 Criar grupo de estudo com as Coordenadoras do Programa na Escola e a Coordenadora Local | --- | --- | --- | --- | --- | X 4h | --- | --- | --- | --- | X 4h | --- |

6.2 CONCEDENTE

| 2020/2021 | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|---|---------|-----------|-------|---|---|--|---|--|--|--|--|---------------------------|
| Meta 1 Formação Presencial Dos Professores | --- | --- | --- | --- | --- | X Professores das escolas e CMEI de Mercedes | X Professores das escolas e CMEI de Mercedes | --- | --- | X Professores das escolas e CMEI de Mercedes | --- | --- |
| Meta 2 Assessoria Pedagógica Presencial aos Professores | --- | --- | --- | X Professores das escolas e CMEI de Mercedes | X Professores das escolas e CMEI de Mercedes | --- | --- | --- | --- | X Professores das escolas e CMEI de Mercedes | --- | --- |
| Meta 3 Assessoria Pedagógica Presencial, por professor, para organizar o projeto. | --- | --- | --- | --- | --- | X Professores, Coordenação local e Assessora Pedagógica | --- | --- | X Professores, Coordenação local e Assessora Pedagógica | X Professores, Coordenação local e Assessora Pedagógica | --- | --- |
| Meta 4 Assessoria Pedagógica Presencial, por professor, para acompanhamento das atividades | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | X Professores, Coordenação local e Assessora Pedagógica | X Professores, Coordenação local e Assessora Pedagógica | X Professores, Coordenação local e Assessora Pedagógica | --- | --- |
| Meta 5 Mostra Pedagógica | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | X Professores, Coordenação local e Assessora Pedagógica, comunidade escolar e apoiadores | --- |
| Meta 6 Avaliação e Planejamento do Projeto (realinhamento da Metodologia) | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | X Professores, Coordenação local e assessoria pedagógica, alunos | --- |
| Meta 7 Desenvolver projetos cooperativos | --- | --- | --- | --- | X Professores e alunos | X Professores e alunos | X Professores e alunos | X Professores e alunos | X Professores e alunos | X Professores e alunos | X Professores e alunos | X Professores e alunos |
| Meta 8 Criar grupo de estudo com as Coordenadoras do Programa nos CMEIs e a Coordenadora Local | --- | --- | --- | --- | --- | X Encontro do Grupo de Estudo Coordenadoras do Programa na Escola, Coordenadora Local e Assessora Pedagógica. | --- | --- | --- | --- | X Encontro do Grupo de Estudo Coordenadoras do Programa na Escola, Coordenadora Local e Assessora Pedagógica. | --- |

| 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00) | | | |
|---|----------------------|--------------|----------------------|
| RECEITA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| PROPONENTE | R\$ 40.000,00 | | R\$ 40.000,00 |
| CONCEDENTE | R\$ 0,00 | | - |
| TOTAL GERAL | R\$ 40.000,00 | | R\$ 40.000,00 |

| DESPESA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|----------------------|--------------|----------------------|
| PROPONENTE | R\$ 40.000,00 | | R\$ 40.000,00 |
| CONCEDENTE | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 40.000,00 | | R\$ 40.000,00 |

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não haverá desembolso financeiro por parte desta municipalidade.

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

| | |
|----------------------|---------------|
| META DE INVESTIMENTO | 03/11/2020 |
| ANO 2020/2021 | R\$ 40.000,00 |
| | |

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PARCEIRA

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|----------------------|
| Habilitação dos educadores para desenvolvimento do Programa nas escolas | R\$ 2.000,00 |
| Convites - Baners - Revista Vida Cooperativa | R\$ 13.000,00 |
| Treinamento, acompanhamento e desenvolvimento de projetos nos municípios. | R\$ 5.000,00 |
| Viagens, alimentação e materiais | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | R\$ 40.000,00 |

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de contas se dará a cada final de ano, com relatório dos resultados alcançados, observando aos princípios fundamentais de contabilidade e as Normas brasileiras de Contabilidade, elencado no Art. 30, I da Lei 13.019/2014.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA PR/SP – SICREDI ALIANÇA PR/SP, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Marechal Cândido Rondon, 03/11/2020.

Local e Data

FERNANDO BARROS FENNER

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:**

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____